



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES

EDITAL CH Nº 51 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor do Centro de Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande - PB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente, nível I, em regime de trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei nº 8.745/93, com alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e, no que couber pela Resolução nº 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863, de 24.09.2013 e disposições neste edital.

I. Das inscrições

- 1.1 As inscrições serão realizadas no período 07/11/2016 a 16/11/2016.
- 1.2 O candidato ou o seu procurador legal deverá se dirigir ao Protocolo Geral da UFCG, munido dos documentos citados no item III deste edital para abrir o processo de inscrição na seleção. O horário de atendimento será das 8h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, no prédio da Reitoria, Setor A, Campus de Campina Grande, Av. Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó, CEP 58.429-140.
- 1.3 No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar no ato da inscrição um documento de identificação original, e cópia da Procuração devidamente autenticada, ficando esta anexada à documentação de abertura do processo.
- 1.4 A inscrição poderá ser feita também por via postal, através de Sedex, encaminhada ao endereço Protocolo Geral da UFCG, dentro do prazo estabelecido neste Edital, ou seja, com carimbo datado até o último dia de inscrição. Ficando o dia 18 de novembro de 2016 como prazo final para a chegada do Sedex. Caso seja entregue além dessa data, a inscrição será indeferida, ficando o candidato responsável pelo acompanhamento da postagem.

II. Das vagas:

Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto na Classe Assistente, Padrão I, Regime de Trabalho T-40, da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, conforme especificado abaixo:

Área do Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe	Vagas	Requisitos específicos
Lógica e filosofia analítica	T-40	Assistente	01	Graduação em filosofia e Mestrado em Filosofia

III. Dos requisitos para inscrições:

- a) Será exigida cópia legível e autenticada dos documentos citados abaixo, que deverão ser enviados a essa Unidade conforme o determinado no item I desse Edital:
- b) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição de R\$ 70,00 (setenta reais). O candidato deve acessar o seguinte endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp colocando o código da unidade favorecido 158702; gestão: 15281, código do recolhimento, 28883-7, competência 11/2016. Vencimento: 16/11/2016, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no banco do Brasil.
- c) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 10/11/2016, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital, a ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ch.ufcg.edu.br/uacs/> e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais – UACS, do Centro de Humanidades no dia 11/11/2016;
- d) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, de acordo com modelo anexo ao presente Edital;
- e) Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- f) Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- g) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);
- h) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;
- i) Preenchimento do Termo declarando aceitar as normas constantes da Resolução nº 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário – UFCG; os procedimentos definidos pela Comissão de Seleção referida no Art. 7º dessa Resolução e as disposições contidas nesse Edital;
- j) *Curriculum Vitae* do candidato acompanhado de documentação comprobatória dos títulos e experiência profissionais, devidamente autenticados;
- k) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- l) Ser brasileiro nato ou apresentar certificado de visto permanente ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) temporário que permita trabalho no país.

IV. Da remuneração:

4.1 A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

4.2 O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 2.814,01.

4.3 A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013, somente para titulação mínima exigida no edital do processo seletivo.

V. Da seleção:

5.1. Das datas para sorteio do ponto e para realização da Prova:

a) Sorteio do Ponto: Sala 15, Hall das Placas, UACS/CH/UFCG

Data: 07/12/2016

Horário: 08:00 horas

b) Prova Didática

Data: 08 a 09/12/2016 (a depender do número de participantes)

Horário: 08:00 horas

Local de Prova: Sala 15, Hall das Placas, UACS/CH/UFCG

5.2. O processo seletivo constará de prova didática, com peso 6 (seis) e de exame de títulos com peso 04 (quatro), este de acordo com a tabela para avaliação de títulos, anexa à Resolução 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário-UFCG.

5.3. Será considerado aprovado e apto para o exame de títulos o candidato que obtiver média final igual ou superior a 70 (setenta) na prova didática.

5.4. O exame de títulos será realizado imediatamente após a prova didática.

VI. Das disposições Gerais:

a) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação completa até o final do prazo das inscrições;

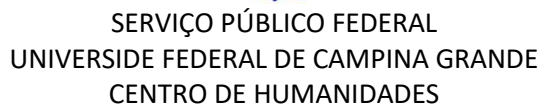
b) Será desclassificado do processo seletivo o candidato que não comparecer ao sorteio do ponto;

c) É obrigatório que todos os candidatos, no dia da prova didática, apresentem no horário de início da prova didática 03 (três) vias do plano de aula;

d) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do CH/UFCG, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Campina Grande, 27 de setembro de 2016.

Luciênio de Macêdo Teixeira
Diretor



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Campina Grande, _____ de _____ de _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES

EDITAL CH Nº 51 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais – UACS/CH/UFCG

Eu, _____, residente à rua
_____, Nº _____,
bairro _____,
CEP: _____, na cidade de _____,
UF: _____, telefone: _____, vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo
Seletivo Simplificado, classe Assistente, Padrão I, da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, do
Centro de Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma
vaga na área de Filosofia Geral, conforme EDITAL CH Nº 51 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016,
disponível na página www.ufcg.edu.br.

Nestes Termos, pede Deferimento.

Campina Grande, _____ de _____ de _____.

Procurador (a): _____

RG _____, CPF _____, Telefone _____

Endereço _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES

EDITAL CH Nº 51 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

ANEXO III

PROGRAMA:

1. Lógica proposicional e aplicações;
2. Lógica de 1ª ordem (cálculo e semântica);
3. Lógica e Linguagem;
4. História da Lógica;
5. Lógica e tradição analítica (Frege, Russell, Wittgenstein);

BANCA EXAMINADORA:

Titulares:

Prof. Dr. Eberth Eleutério dos Santos (UFCG) - Presidente

Prof. Dr. Antonio Gomes da Silva (UFCG)

Prof. Dr. Edson A. Moreira (UFCG)

Suplentes:

Prof. Luciano da Silva (UFCG)

Prof. Dr. Ricardo Sousa Silvestre (UFCG)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

EDITAL CH Nº 51 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

ANEXO IV
PRazos REGULAMENTARES DO CONCURSO PARA
SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA ÁREA DE FILOSOFIA GERAL.

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
Inscrição de Candidatos	Unidade Acadêmica de Ciências Sociais	07 a 16/11/2016
Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição	Unidade Acadêmica de Ciências Sociais	07 a 10/11/2016
Decisão sobre a Isenção da Taxa de Inscrição	Coordenação Administrativa da UACS/UFCG	11/11/2016
Verificação de aceitabilidade das inscrições	Comissão de seleção da UACS/UFCG	Até 17/11/2016
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição	CEPE/CH	Até 21/11/2016
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	07 a 09/12/2016
Divulgação do Relatório	Comissão Examinadora	12/12/2016
Interposição de Recurso contra o Relatório Conclusivo	Assembleia da Unidade Acadêmica	Até dois (02) dias úteis após o término da etapa acima
Relatório Conclusivo do Resultado do Concurso	Coordenação Executiva Colegiada da Unidade	Até, no mínimo, 01 (um) dia após o recebimento do Relatório
Interposição de Recurso contra Parecer da Coordenação Executiva Colegiada Unidade	CEPE/CH	Até, no máximo, 02 (dois) dias úteis após divulgação do parecer da executiva colegiada
Encaminhamento ao CEPE/CH do Relatório Conclusivo do Concurso	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica	Até, no mínimo, 02 (dois) dias após o término da etapa acima
Interposição de Recurso Contra o parecer do CEPE/CH	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até, no máximo, 02 (dois) dias após a divulgação do parecer do CONSAD.
Encaminhamento à SRH para publicação no DOU	CH	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

EDITAL CH Nº 51 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Senhor Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, do Centro de Humanidades,

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente à _____, nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____, na cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____ E-mail: _____ portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo EDITAL CH Nº 51 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia ____/____/2016, seção __, página __, para concorrer a uma vaga na área de **Filosofia Geral**. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.

Campina Grande, _____ de _____ de _____.
